CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DE BARCELOS – ESPAÇO DE REGISTOS DE BARCELOS

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 04/2025

Assunto: REGISTO COMERCIAL

Data: 20-10-2025 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Benilde da Conceição Alves Ferreira, conservadora da Conservatória do Registo Civil de Barcelos e em regime de acumulação de funções de Coordenação no Espaço de Registos de Barcelos – CRC Barcelos, delego, ao abrigo daquele artigo 11.º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, no a seguir indicado oficial de registo:

- Maria Elisabete Ferreira de Castro, oficial da CRPCOM Barcelos.

- Competências para a prática de todos os atos relacionados com o Registo Comercial, incluindo os despachos, exceto aqueles que pela sua complexidade, necessitem de apreciação do conservador.

A conservadora

(Benilde da Conceição Alves Ferreira – CRC Barcelos)

Av. D. João II, 1.08.01 D • Edifício H • Campus da Justiça • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 217 985 500 • geral@irn.justica.gov.pt • Linha Registo 211 950 500 • Linha Cartão de Cidadão 210 990 111
irn.justica.gov.pt